



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9522

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Maria Helena de Quadros Lopes

Data: 07/05/2019

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 50/2019. Concede o título declaratório de Utilidade Pública Municipal à “Associação Comunitária na Agricultura Familiar de Pradinho de Cima – ACTRAFP”. (Referente à Lei nº 5.150, de 29/05/2019).

Controle Interno – Caixa: 25.14 **Posição:** 04 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
Categoria: Utilidade Pública
CX: 23.14
Ordem: 04
Nº file: 35

Nº 45/2019



28.05.2019

Câmara Municipal de Montes Claros

Lei 5.150 29/05/19

PROJETO DE LEI Nº 50/2019

AUTOR:

Ver. Maria Helena de Quadros Lopes

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal a
Associação Comunitária na Agricultura Familiar de Pradinho de
Cima - ACTRAFP.

MOVIMENTO

- 1 -
- 2 -
- 3 - Entrada em 07/05/2019
- 4 - Comissão de Legislação e Justiça.
- 5 - ANOVA DO EM REGIME DE URADA
- 6 - SAI EM 28.05.2019
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 - EN 08/05



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI Nº 50 / 2019.

*Associado
02/05/19*

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de “**Associação Comunitária na Agricultura Familiar de Pradinho de Cima - ACTRAFP**” inscrita no CNPJ sob o nº. 20.301.874/0001-96, com sede na Fazenda Pradinho de Cima, SN – Zona Rural, neste município de Montes Claros/MG CEP 39.410-000.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 02 de Maio de 2019.

Maria Helena de Quadros Lopes
Maria Helena de Quadros Lopes
Vereadora
Maria Helena de Quadros Lopes
VEREADORA



Rua Urbino Viana nº 600, Bairro Vila Guilhermina - CEP 39.400-87-
Montes Claros/MG

02 - 05/05/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 07 DE MAIO DE 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGÊNCIA
EM 28 DE MAIO DE 2019

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 050/2019 QUE “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Familiar de Pradinho de Cima – ACTRAFP” , de Autoria da Vereadora Maria Helena de Quadros Lopes.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto sobre comento tem por objetivo conceder título declaratório de utilidade pública a Associação Comunitária Familiar de Pradinho de Cima – ACTRAFP.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo, até porque tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal permitem que o Município legisle sobre assunto de seu interesse, como no presente caso.

O projeto em questão, bem como a entidade mencionada, conforme documentação juntada, preenchem os requisitos legais exigidos.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional e legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 08 de maio de 2019.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 50/2019

AUTOR: Ver. Maria Helena de Quadros Lopes

MATÉRIA: “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária na Agricultura Familiar de Pradinho de Cima – ACTRAFP”.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 07/05/2019 com entrada na Sala das Comissões no dia 08/05/2019.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo conceder Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação Comunitária na Agricultura Familiar de Pradinho de Cima – ACTRAFP.

Nos termos do art. 4º do estatuto, a referida entidade tem como finalidade representar a comunidade junto aos poderes públicos e entidades da comunidade civil, prestar assistência técnica aos trabalhadores jovens para o desenvolvimento do extrativismo local, dentre outras.

Verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de e atende os requisitos legais previstos em lei.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, _____ de maio de 2019

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Suplente/Vice-Presidente : Ver. Valcir Soares silva

Relator: Ver. Wanderley Ferreira de Oliveira:
